

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0861-2022/SECEL, ref. ao Processo SECEL-PRO-2022/02961.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, CNPJ nº. 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e INSTITUTO DE NATUREZA E TURISMO PRONATUR, CNPJ sob nº 10.425.746/0001-09.

OBJETO: "Oferecer oportunidades e condições dignas para a prática esportiva, contribuindo para o desenvolvimento psico-físico-social de adolescentes, jovens e adultos através da doação de materiais esportivos e uniformes esportivos às comunidades mais necessitadas".

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041- FONTE: 100 - VALOR: R\$ 199.453,00 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais) - EMPENHO: 23601.0001.22.000123-2 (Data do Empenho 26/04/2022).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº do Deputado Estadual João Batista.

VALOR TOTAL: R\$ 199.453,00 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais).

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portaria nº 62 e 90 de 2022

FISCAL: Austrogildo Hardmam Junior - Matrícula Nº 66761

VIGÊNCIA: 15/08/2022 a 30/09/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Wilker Wesley Arruda e Silva - Presidente do Instituto de Natureza e Turismo Pronatur.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5798a36d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)